



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

APROVADO em 20/06/2022

Votos Favoráveis 08

Votos Contrários -11-

Abstenções _____

JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018.

Vereador Presidente

Art. 1º. As contas de Governo dos Administradores do Executivo de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2018, gestão dos Senhores Claudiomiro Gamst Robinson e Jucemar Cecília de Moraes Zimmer, ficam aprovadas.

Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 21.125, no Processo nº 001611-02.00/18-3, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 08 de junho de 2022.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

Vice-Presidente da COF

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Membro da COF